

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2208

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Bruno da Silva Farias Produtos e Serviços.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, dos equipamentos hospitalares do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Pareceres nº 033/2025-PRO e nº 041/2025-GER, ambos de 14/08/2025.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.39.00.00 - Material de Consumo.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 02/09/2025 a 01/09/2026.

Acréscimo: O Contratante e a Contratada, juntos acordam que será efetuado o acréscimo de 9,24% (nove inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), referente a inclusão de 4 aparelhos, quais sejam, 3 cardioversores / desfibriladores e 1 detector fetal portátil, totalizando o acréscimo de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) no valor do Contrato originário.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2025.

Foro: Maringá – Paraná
Maringá, em 20 de agosto de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO N° 091/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 41.778,91 (quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 41.778,91

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....41.778,91

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 21 de agosto de 2025

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇO N° 71/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 64/2025, torna público o interesse na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de rodas para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 11/08/2025 a 13/08/2025.

FORMA DE JULGAMENTO:

Menor Preço.

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 13 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇO N° 74/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 088/2025, torna público o interesse na contratação de empresa objetivando o fornecimento dos gêneros alimentícios utilizado no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2208

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 21/08/2025 a 25/08/2025.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 25 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

RESOLUÇÃO N° 092/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a funcionária **Giséli Nardi Paixão**, Matrícula 83, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2025;

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Ahmed Roland Zubiate Augustin	231
II – Eugênio José Akatsu	260
III – Maiko Cezar Paulino	210
IV – Késia Mariely Soares Paulucci	291
Suplente:	Matrícula
I – Paula Yoshie Maeda Domingo	204

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 065/2025, de 09/06/2025, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 21 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 093/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o funcionário **Maiko Cezar Paulino**, Matrícula 210, para exercer as funções de Pregoeiro, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2025;

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Ahmed Roland Zubiate Augustin	231
II – Eugênio José Akatsu	260
III – Giséli Nardi Paixão	083
IV – Késia Mariely Soares Paulucci	291
Suplente:	Matrícula
I – Paula Yoshie Maeda Domingo	204

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 066/2025, de 09/06/2025, em todo seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 21 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 62/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Contratada: L2F Sistemas Web Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional do CISAMUSEP (www.cisamusep.org.br) e seus subdomínios, bem como serviço de hospedagem de e-mails corporativos integrado

Reajuste: O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal dos itens 01 e 02, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho/2024 a julho/2025, correspondente ao percentual de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento). Assim, o valor mensal dos itens passará dos atuais, item 01 – R\$ 87,07 (oitenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 91,62 (noventa e um reais e sessenta e dois centavos), item 02 – R\$ 45,27 (quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 47,64 (quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em 12 parcelas, a partir de 03/08/2025 até 02/08/2026.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 12 de agosto de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Sapra Landauer Servico de Assessoria e Protecao Radiologica Ltda.

Objeto: Prestação de serviço dosimetria pessoal para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer nº 027/2025-PRO, de 11/06/2025.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.0003.2003.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 26/09/2025 a 25/09/2026.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2208

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Reajuste: O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado reajuste com base no índice IPCA/IBGE apurado no período de junho/2024 a julho/2025, no percentual de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) a ser aplicado sobre o valor mensal do item 01 que passará de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para R\$ 86,29 (oitenta e seis reais e vinte nove centavos) e o item 02 que passará de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 63,14 (sessenta e três reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2025.

Foro: Maringá – Paraná
Maringá, em 20 de agosto de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br